



DECRETO 3.423/2013

**"NOMEIA COMITÊ MUNICIPAL
RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PACTO EM
ÂMBITO MUNICIPAL".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado pelo período de 2013 a 2015 o Comitê
Municipal do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, composto por
representantes da Rede Municipal e Estadual de Educação:

REDE MUNICIPAL

- Odete Aparecida de Souza Airton (Coordenadora Municipal)
- Marcia Eliane Paiva Veloso (Orientadora de Estudo)
- Iduvirge Vieira de Moraes (Professora Alfabetizadora)
- Tamires Fernandes Sanches (Representante das Crianças)
- Aéle Juni Fernandes (Representante da Família)
- Fabiana Paula Moreira Schultz (Gestora)
- Eliane de Fatima Alves de Moraes Fraulob (Coordenadora Pedagógica)

REDE ESTADUAL

- Adalberto Santos do Nascimento (Orientador de Estudo)
- Edna dos Santos Cedaro (Professora Alfabetizadora)
- Igor Siebert de Camargo (Representante das Crianças)
- Luciane Siebert Moura Dias (Representante da Família)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO IV Nº 910
18 DE Novembro DE 2013



- Wanderlene Thiesen Biazussi (Gestora)
- Walmir Nunes de Souza (Supervisor de Gestão Escolar).

Art. 2º - O Comitê deverá reunir-se ordinariamente e tem como atribuição o acompanhamento das ações do PACTO no município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV - Nº 910

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 18 de novembro de 2013

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3.423/2013

"NOMEIA COMITÊ MUNICIPAL
RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E
AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PACTO EM
ÂMBITO MUNICIPAL".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado pelo período de 2013 a 2015 o Comitê
Municipal do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, composto por
representantes da Rede Municipal e Estadual de Educação:

REDE MUNICIPAL

- Odete Aparecida de Souza Airion (Coordenadora Municipal)
- Marcia Eliane Palva Veloso (Orientadora de Estudo)
- Idúvige Vieira de Moraes (Professora Alfabetizadora)
- Tamiere Fernandes Sanches (Representante das Crianças)
- Aele Juni Fernandes (Representante da Família)
- Fabiana Paula Moreira Schultz (Gestora)
- Eliane de Fatima Alves de Moraes Fraulob (Coordenadora Pedagógica)

REDE ESTADUAL

- Adalberto Santos do Nascimento (Orientador de Estudo)
- Edna dos Santos Cedaro (Professora Alfabetizadora)
- Igor Siebert de Camargo (Representante das Crianças)
- Luciane Siebert Moura Dias (Representante da Família)
- Wanderlene Thiesen Biazuzzi (Gestora)
- Walmir Nunes de Souza (Supervisor de Gestão Escolar)

Art. 2º - O Comitê deverá reunir-se ordinariamente e tem como
atribuição o acompanhamento das ações do PACTO no município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 233/2013

"AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO
DO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

RESOLVE

I - Averbar 08(oito) anos e 15(quinze) dias de tempo de contribuição do
servidor DEMILSON GREGUER, ocupante do cargo efetivo de Profissional de
Educação Física, Símbolo TNS - 20, para fins de aposentadoria e disponibilidade,
com fulcro no § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, a teor das certidões
apresentadas, conforme especificações abaixo:

a) 02(dois) anos 3(três) meses e 24(vinte e quatro) dias, referente aos
serviços prestados na ASSIS CHATEAUBRIAND PREFEITURA, período de
contribuição de 01/04/1990 a 24/07/1992;

b) 2(dois) meses e 26(vinte e seis) dias, referente aos serviços prestados na
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, período de contribuição de 08/02/1993 a
04/05/1993;

c) 2(dois) meses e 14(quatorze) dias, referente aos serviços prestados na
empresa BRASIMAC SA ELETRO DOMESTICOS, período de contribuição de
05/11/1993 a 18/01/1994;

d) 1(um) ano 1(um) mês e 25(vinte e cinco) dias, referente aos serviços
prestados na ASSIS CHATEAUBRIAND PREFEITURA, período de contribuição de
15/01/2003 a 15/03/2001;

e) 3(três) anos 9(nove) meses e 15(quinze) dias, referente aos serviços
prestados na ASSIS CHATEAUBRIAND PREFEITURA, período de contribuição de
16/03/2001 a 31/12/2004;

f) 1(um) mês referente ao período de contribuição de 01/01/2012 a
31/01/2012 - Número 170442872-61;

g) 1(um) mês referente ao período de contribuição de 01/01/2013 a
31/01/2013 - Número 170442872-61.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO
MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS
MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 155/2013

Processo nº 143/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa DEUSDETE
HENRIQUE DIAS

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, necessários ao atendimento da solicitação da
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer para realização de Feira Cultural da
EPM Carlos Chagas.

Dotação Orçamentária: 06-01-12.361.0113-2.025-3.3.90.30-00.01.0001.0

Valor: R\$ 4.285,70 (quatro mil e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)

Vigência: 08/11/2013 à 31/12/2013

Data da Assinatura: 08/11/2013

Fundamento Legal: Leis nº 8.566/93 e 10.520/2002

Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e DEUSDETE HENRIQUE
DIAS, pela contratada

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br